COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI 804/2024
AUTORIA: VEREADORA CAMILA ARAÚJO
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

MATÉRIA AFETA AO INTERESSE LOCAL. EDUCAÇÃO. CULTURA. COMPATIBILIDADE DA PROPOSIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 804/2024, de autoria da Senhora Vereadora Camila Araújo, objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Dia do "Presbítero Evangélico".

Compulsando os autos do processo legislativo, verifica-se que a proposição foi discutida e aprovada na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Justificativa anexa.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto no 169 do Regimento Interno desta Casa.

In casu, é competente esta comissão para a análise da proposição em apreço em razão da matéria insculpida, que por óbvio se vincula à educação.

A proposição em apreço não cria qualquer despesa para o Poder Público, nem viola as normas de regência sobre o tema, ou seja, inexiste qualquer vedação para a prosseguimento da proposição, que em muito contribuirá para o bem comum.

Deste modo, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade e viabilidade do projeto de lei em apreço.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto Lei n. 804/2024, portanto, **voto favorável** à proposição da Sra. Vereadora Camila Araújo.

Natal/RN, 12 de Março de 2026.



PRETO AQUINO

Vereador Relator